



## **Declaração de apoio ao Projeto de reorganização da ANFIP Nacional**

Nós, ex-Presidentes da ANFIP Nacional, entidade que se destaca pela defesa intransigente de seus associados, ao longo de seus 74 anos de exitosa existência, manifestamos nosso total apoio ao Projeto de Reorganização da Entidade (ANFIP do Futuro), com a unificação da inscrição e da mensalidade associativa, resultante no cadastro único, propostas que vêm sendo estudadas há alguns anos e que agora se concretizam, com amparo no Estatuto da ANFIP Nacional, estudos técnicos e atuariais, resultando em atos aprovados pelos Conselhos Estatutários, após amplo debate entre seus integrantes.

Ressalta-se que com a implementação da unificação do nome e da logomarca da ANFIP Nacional, em todo o território Nacional, constituindo-se aspecto importante deste Projeto, razão de ter sido adotada por quase todas as Estaduais, conforme previsão do Estatuto da Entidade Nacional, trazendo muitos benefícios, ampliando e divulgando a visibilidade da marca ANFIP Nacional, cuja solidez e credibilidade tem reconhecimento nacional, facilitando o desenvolvimento de ações conjuntas nos Estados.

Por outro lado, as medidas programadas e que estão sendo implantadas garantem a autonomia gerencial, financeira e patrimonial das Estaduais, não havendo perdas às Estaduais, mas ganhos para os associados e para as entidades, desde que haja o necessário alinhamento entre a Associação Nacional e as Estaduais, de forma colaborativa e fraterna.

Acreditamos que a reestruturação, a simplificação de procedimentos, com a unificação de inscrição, cadastro e cobrança, são necessárias e trarão resultados concretos, como ganhos de escala e eficiência operacional, e a conseqüente redução de despesas, devido à eliminação da duplicação de tarefas.

Este processo fortalecerá a união das entidades, trazendo mais benefícios para seus associados.

Vida longa à ANFIP!

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

**Álvaro Sólon de França (GO)**

**Aniceto Martins (RJ)**

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto (PI)**

**Décio Bruno Lopes (MG)**

**Floriano Martins de Sá Neto (DF)**

**Jorge Cezar Costa (SE)**

**Margarida Lopes de Araújo (SP)**

**Marcelo Oliveira (DF)**

**Marville Taffarel (RS)**

**Severino Cavalcante de Souza (AM)**